

PORTARIA Nº 261 DE 29 DE MARÇO DE 2011

Número de Publicação:

**DISPÕE ACERCA DE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE SERVIDORES DA
SUSIPE PARA CONFERÊNCIA DO
PATRIMÔNIO DA AUTARQUIA, BEM
COMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES
DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
PARÁ, PARA RESPECTIVA
REGULARIZAÇÃO DOS BENS
AUDITADOS.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6.688, de 13 de Setembro de 2004, *publicada no DOE nº 30.278, de 16/09/2004, e alterada pela Lei nº 6.819 de 25 de janeiro de 2006, publicada no DOE nº 30.610 de 26/01/2006, bem como a Lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, DOE Nº 29.977, de 02/07/2003, e, os decretos estaduais nº 1.296/04, 336/07 e 337/07, e ainda com base nos princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios implícitos da proporcionalidade, razoabilidade e economicidade, probidade administrativa e ainda;*

Considerando que a regra na administração pública é a delegação, excetuando-se a edição de atos normativos, decisão de recurso administrativo e matérias que a lei taxa como exclusivas, conforme deixa clara a lei 9.784/99;

Considerando a necessidade de conferência do patrimônio da SUSIPE em tempo razoável para adoção de medidas que visem sanar possíveis irregularidades nesses bens públicos, procedendo a baixa nos bens que forem inservíveis e apontar indícios de ilícitos praticados contra o patrimônio desta autarquia que por ventura sejam identificadas;

Considerando, enfim, a imperiosa necessidade de perscrutar a real situação desses bens públicos, e, se for o caso, identificar responsabilidades a servidores públicos, prestando, assim, um melhor serviço público, adequando as exigências da lei e das normas infra-legais à administração gerencial da coisa pública:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de servidores para avaliar todos os bens que constam como patrimônio da SUSIPE.

Art. 2º - Designar para compor as comissões de conferência do patrimônio da SUSIPE os seguintes servidores, que deverão executar suas atribuições, como outorgadas nesta portaria, dentro de suas respectivas circunscrições, conforme quadro abaixo:

SEDE (administração, anexo e almoxarifado central)
ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ (PRESIDENTE)
ROSALÉA RODRIGUES DE PONTE SOUZA SILVA
MARIA CRISTINA ARAÚJO MARTINS
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ I
ALVINO DE OLIVEIRA DANTAS (PRESIDENTE)
ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO
PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ II
LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES (PRESIDENTE)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA CURY
ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ III
PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA (PRESIDENTE)
CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS
JAIME MACEDO SOARES
CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESPECIAL CEL. NEVES
MANOEL MOACIR DE SOUZA FREITAS (PRESIDENTE)
ANDRESON DE SOUZA PALHETA
EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO
COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO
Ten. Cel. ELDENOR CARDOSO FERNANDES (PRESIDENTE)
MYKE OTAVIO DE OLIVEIRA
RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA I
RINGO ALEX RAIOL FRIAS (PRESIDENTE)
EZEQUIEL LIMA PEREIRA
PAULO SERGIO ALVES VIANA

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO
SORAIA MEDEIROS REIS (PRESIDENTE)
WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS
EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO I
ROBERVALDO SOUZA ARAUJO (PRESIDENTE)
FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO
IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO
PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO II
CARLOS ALBERTO DO CARMO (PRESIDENTE)
MARCO ANTONIO FERREIRA SILVA
ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA
PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO III
CAP. JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA (PRESIDENTE)
LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA
CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO
DOROTEA SOARES LIMA (PRESIDENTE)
ROSEANA BENTES CAPELONI
ELIVANE NAZARÉ SOARES DE SOUSA
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO
LYGIA BARRETO DO AMARAL CIPRIANO (PRESIDENTE)
MARCIO PINHEIRO GONZAGA
REGINA LUCIA CABRAL DE SOUZA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ICOARACI
CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO (PRESIDENTE)
JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO
FRANCISCO DA SILVA DIAS
CASA DO ALBERGADO
IVALDO JOSÉ BENTES CAPELONI (PRESIDENTE)
ANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS AMADOR
GERALDO DE OLIVEIRA PINTO
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MOSQUEIRO
ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER (PRESIDENTE)
ADRIANO BRITO DE JESUS
ELIAS TRINDADE MAGALHÃES
CENTRO DE TRIAGEM CIDADE NOVA
AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA (PRESIDENTE)
JOSÉ LUIZ CARDOSO FRANCO
MARIA EDNA MACIEL
CENTRAL DE TRIAGEM CREMAÇÃO
ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA (PRESIDENTE)
PAULO JUNIOR MARINHO GOMES
RODMAN MARCIO CORREIA SANTOS
CENTRAL DE TRIAGEM MARAMBAIA
ROZINALDO BARROS BORGES (PRESIDENTE)
RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA

RENATO DA SILVA PEREIRA
CENTRAL DE TRIAGEM SÃO BRÁS
JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA (PRESIDENTE)
EDMILSON NOVAES DA SILVA
AUGUSTO FRANKLIN GARCIA REIS
CR CASTANHAL
ANA MARIA LIMA SOUZA (PRESIDENTE)
PAULO FERNANDO DA CUNHA BRITO
MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
CR BRAGANÇA
BENEDITO DO CARMO SOUZA MELO (PRESIDENTE)
MIGUEL IVONALDO FARIAS
ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA
CR PARAGOMINAS
CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA (PRESIDENTE)
LOURIVAL SOUZA LUZ
MARCO ANTONIO REIS DA COSTA
CR ALTAMIRA
Cap. SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO (PRESIDENTE)
DENIS SOUZA AGUIAR
VALDEZ SALES PINTO
CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA SILVIO HALL DE MOURA
CEL. WALTER MARTINS DOS SANTOS (PRESIDENTE)
VIANEY PINTO DE LIRA
PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA
CT SANTARÉM
ALAN JONAS SILVA DOS REIS (PRESIDENTE)
PAULO ALDEMAR GAMBOA SIQUEIRA JUNIOR
GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO
CRR ITAITUBA
MARCIO FERREIRA DA SILVA (PRESIDENTE)
JOSE INACIO BRANCHES
ISAAC ALVES BATISTA
CRR REDENÇÃO
Ten KLEBER GOMES DE SOUSA (PRESIDENTE)
MARCONI BERNARDES DA SILVA
GILVAN RIBEIRO BORGES
CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES
CAP. EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON (PRESIDENTE)
JOÃO BRASIL MONTEIRO FILHO
CICERO ALVES DE SOUSA
CR MARABÁ
GEORGE HIROSHI ACÁCIO (PRESIDENTE)
WILSON DE SOUZA TEIXEIRA
DIORGIO SILVA SANTOS
CR TUCURUI
MAJ. SIDNEY PROFETA DA SILVA (PRESIDENTE)

IGOR RICARDO
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DERZE
CR ABAETETUBA
CAP. JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO (PRESIDENTE)
ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA
MARIA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO
CR CAMETÁ
GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA (PRESIDENTE)
EMERSON SASSIM PANTOJA
LUIZ GONZAGA PRESTES DE BRITO
CR CAPANEMA
DIOGENES DA SILVA CARVALHO (PRESIDENTE)
CARLOS ALBERTO VIANA DE MIRANDA BRITO
PAULO CUNHA TEIXEIRA
CR MOCAJUBA
JEOVANI MANUEL RIBEIRO CRUZ (PRESIDENTE)
WILSON MORAES NUNES
MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS MARQUES
CR SALINÓPOLIS
FELIPE LEÃO FERRY (PRESIDENTE)
ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA
RAIMUNDO DA SILVA NEVES
CR TOMÉ-AÇU
JOSÉ MARIA FERREIRA (PRESIDENTE)
MIRNA YOLANI DA CRUZ OLIVEIRA
CLEOFAS SILVA DA COSTA
CT ALTAMIRA
ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA (PRESIDENTE)
RENYELLE CABRAL SILVA NUNES
JOBERTO XAVIER DA SILVA

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos a que se refere esta portaria, contados a partir da publicação na imprensa oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período a critério da autoridade administrativa competente, após recebimento de pedido devidamente fundamentado.

Art. 4º - Delegar às comissões ora nomeadas, no prazo de conclusão dos trabalhos, os poderes do Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no que tange a:

- a) Oficiar aos órgãos da administração direta e indireta dos entes da federação, bem como aos demais poderes da república com escopo de atingir os fins colimados nesta portaria;
- b) Avaliar e decidir sobre a inservibilidade de cada bem patrimoniado, conforme documentos anexos, tornando-o resíduo conforme estabelece o decreto governamental 337/07, quando assim for necessário, providenciando ainda, caso necessário, o respectivo termo de baixa e desfazimento; (ANEXO – VI)
- c) Avaliar e decidir sobre a possibilidade de incineração com todos os cuidados ambientais exigidos por lei conforme estabelece o decreto governamental 336/07 e 337/07;

Art. 5º - Juntar todos os procedimentos de conferência e auditoria, conforme (ANEXO – I), executados em um único processo devidamente numerado e rubricado pelo servidor indicado pelo presidente da comissão, sendo que as cópias de documento originais poderão ser autenticadas pelos membros da comissão.

Parágrafo Único: Servirá de base para conferência dos bens patrimoniados, sob a carga de cada unidade, o relatório de bens patrimoniados com seu respectivo termo de responsabilidade de bens móveis.

Art. 6º - Todos os bens que forem indicados como resíduos e que tenham seu respectivo termo de baixa, serão fotografados digitalmente e inseridos no processo de avaliação.

Parágrafo Único: A presente avaliação deverá ser digitada conforme modelo anexo, com fim de ser aproveitada pela Divisão de Patrimônio desta autarquia em padrão único.

Art. 7º - O processo da comissão será encerrado com um minucioso relatório que indicará, principalmente, os bens que estejam na situação de resíduo, termo de baixa adotado pela comissão, as providências adotadas como incineração, regularização documental e identificação de atos ilícitos, bem como os demais fatos considerados relevantes.

§1º - O processo devidamente impresso deverá ser remetido ao Gabinete do Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, conforme modelo em anexo, com fim de uniformizar os procedimentos de avaliação para que sejam aproveitados pelo controle da Divisão de Patrimônio desta autarquia.

§2º - Deverá ser enviado pelo correio eletrônico utilizando a rede mundial de computadores, o arquivo digital, depois de pronto, contendo a avaliação da comissão para o seguinte endereço eletrônico: patrimônio@susipe.pa.gov.br.

§ 3º - Dúvidas quanto ao procedimento adotado nesta portaria poderão ser sanadas pelo telefone (91) 32644988 (Patrimônio SUSIPE).

Art. 8º - Em caso de incineração, deverá ser providenciado o seu respectivo termo, conforme outorga o anexo único do decreto estadual nº 336/07 e 337/07, DOE Nº 30.983, de 10/08/2007 (ANEXO – II).

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO MOTA BERNARDES
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

ANEXO - I - MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO - II - MODELO DE TERMO DE INCINERAÇÃO

ANEXO - III – MODELO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS

ANEXO - IV - MODELO DE DOAÇÃO

ANEXO - V - MODELO DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS

Nº /2011

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE			
UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO: _____			
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL
DIRETOR RESPONSÁVEL PELOS BENS		UNIDADE DE PATRIMÔNIO	
Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bem móveis acima relacionados.		DATA: __/__/____	
DATA: __/__/____		NOME: _____	
NOME: _____		ASSINATURA: _____	
ASSINATURA: _____			

ANEXO II

TERMO DE INCINERAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº /2011

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

A comissão abaixo assinada, em cumprimento a determinação constante no Decreto nº _____ de 09 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de agosto de 2007, reuni-se em _____ para incinerar o material relacionado no termo de Baixa em anexo.

A comissão, depois das necessárias providências, faz constar que foi executada a incineração pelos motivos constantes no Termo de Baixa, principalmente por se tratar de material totalmente inservível para a Administração e que o local da incineração foi o mais o apropriado, aprovado pelas autoridades ambientais.

E, para constar, foi lavrado o presente termo.

COMISSÃO

DATA: __/__/__	DATA: __/__/__	DATA: __/__/__
NOME: _____	NOME: _____	NOME: _____
—	—	—
ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____

ANEXO III

TERMO DE MANUTENÇÃO/REPARO DE BENS MÓVEIS

Nº /2011

ORGÃO: _____			
ENDEREÇO: _____		TELEFONE: _____	
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: _____			
_____		CPF: _____	
ENDEREÇO: _____		TELEFONE: _____	
NOME DA EMPRESA: _____			
RAZÃO SOCIAL: _____		CNPJ: _____	
ENDEREÇO: _____		TELEFONE: _____	
DATA DE SAÍDA: ___/___/___		DATA PARA DEVOLUÇÃO: ___/___/___	
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÃO
MANUTENÇÃO/REPARO: []			
1- Declaro que recebi os bens constantes neste documento para manutenção/reparo, devolvendo-os no prazo estipulado.			
2- Declaro que recebi da manutenção/reparo os bens constantes neste documento.			
UNIDADE DE PATRIMÔNIO:		RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO/REPARO	
DATA: ___/___/___		DATA: ___/___/___	
NOME: _____		NOME: _____	
ASSINATURA: _____		ASSINATURA: _____	

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ORGÃO: _____

PARECER

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria Nº _____, realizou visita às instalações da _____ para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no Processo nº _____, constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO

SITUAÇÃO DO BEM:

1- Transferência

2- Recuperável

3- Antieconômico

4- Irrecuperável

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

DATA: ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA: _____

DATA: ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA: _____

DATA: ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA: _____

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ORGÃO ou UNIDADE DE DESTINO: _____		
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM
OBSERVAÇÕES:		
TIPO DE MOVIMENTAÇÃO: []		
1- Transferência 2- Empréstimo pelo prazo de _____ 3- Manutenção/Reparo		
4- Retorno 5- Recolhimento 6- Reaproveitamento		
ORGÃO ou UNIDADE DE ORIGEM	ORGÃO ou UNIDADE DE DESTINO	
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____	
NOME: _____	NOME: _____	
ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____	

ANEXO IV

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº /2011

ÓRGÃO DOADOR: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO PARÁ - SUSIPE
ÓRGÃO/ENTIDADE RECEBEDOR (A):

Tendo em vista o Processo nº _____ de ____ / ____ / _____, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM

ÓRGÃO DOADOR DATA:...../...../..... NOME DO TITULAR..... ASSINATURA:.....	ÓRGÃO / ENTIDADE RECEBEDORA: DATA:...../...../..... NOME DO TITULAR:..... ASSINATURA:.....
--	---

ANEXO V

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Nº /2011

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÃO/ LOCAL
SITUAÇÃO DO BEM:				
1- Ocioso 2- Recuperável 3- Antieconômico 4- Irrecuperável (Somente p/ veículo)				
Os bens móveis constantes nesta RBI foram desincorporados do acervo deste órgão, conforme o Termo de Baixa nº _____ e , portanto, encontram-se disponíveis para alienação.				
UNIDADE DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO		
DATA: ____/____/____		DATA: ____/____/____		
NOME: _____		NOME: _____		
ASSINATURA:		ASSINATURA:		